

REGULAMENTO  
PREMIAÇÃO  
IMPACT  
AWARDS  
2019

## **SOBRE O IMPACT AWARDS**

O **IMPACT AWARDS** é um prêmio tradicional da ASUG BRASIL, que tem como objetivo premiar os cases de maior sucesso que se destacam dentro da comunidade. É uma excelente oportunidade para que às equipes de projeto possam compartilhar suas experiências com toda comunidade.

O comitê organizador é composto por diretores da **ASUG BRASIL** e sua secretaria executiva, responsável por apoiar todos àqueles que submeterem seus cases, dando suporte à comissão julgadora, interpretando e decidindo sobre quaisquer dúvidas em relação ao regulamento.

## **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO SEU CASE**

### **Item 01. Critérios utilizados para avaliação:**

É importante informá-los quanto aos critérios de avaliação utilizados. Ao elaborar o case, procure enfatizar os aspectos ligados a cada um dos critérios listados abaixo:·.

- 1) Alinhamento estratégico - O trabalho menciona os benefícios para a companhia ou departamento? É quantificável o benefício?
- 2) Escopo de utilização do produto - O trabalho explica a utilização dos módulos do SAP?
- 3) Melhores Práticas - Qual o escopo do produto SAP usado na implementação?
- 4) Melhoria do nível de serviço - O trabalho descreve como a implementação melhorou o nível de serviço dos clientes internos e/ou externos da companhia? (Houve um bom planejamento de treinamento dos usuários?).
- 5) Originalidade - As funcionalidades dos produtos SAP foram utilizadas de acordo como foram concebidos ou foram utilizadas de maneira inusitada?
- 6) Inovação - As funcionalidades ou produtos são utilizados normalmente pelos outros clientes da SAP? E no Brasil?

7) ROI - O sistema menciona claramente o ROI?

### **Item 02. Empresa**

Descreva a empresa que represente de maneira sucinta, indicando sua área de atuação, porte, principais produtos e serviços, tempo de atuação no país, e outros itens que julgar relevante. Além disso, apresente aspectos gerais de sua empresa que considere importante para o caso apresentado (por exemplo, se for uma aplicação do SAP na área industrial, indique quantas plantas, principais tipos de tecnologia de produção empregada, etc.).

Descreva os principais aspectos da utilização do SAP em sua empresa, tais como data de implantação, motivação do projeto de implantação inicial, versão atual, número de usuários, características da equipe de TI (tamanho, estrutura, etc.) e outros que julgar relevantes no caso de sua empresa. Apresente também aspectos gerais sobre o SAP em sua empresa que considere importantes para o caso apresentado (por exemplo, se, apresentar um novo módulo implementado, indique em que data foi implementada, quantos usuários o utilizam, etc.).

### **Item 03. Descrição do Case: Necessidade de Negócio**

Descreva as principais motivações que levaram à adoção da solução abordada no case. Procure apresentar o histórico da situação, a descrição do processo anterior e suas dificuldades, e, se houver dados quantitativos sobre a situação anterior e a desejada (por exemplo, nível de retrabalho, tempos em processos, etc.). Nesse item, procure salientar como o projeto descrito surgiu a partir de uma real necessidade de negócio da empresa e como uma solução alinhada à estratégia empresarial.

### **Item 04. Definição e Escolha:**

Descreva os passos que levaram à proposição e à escolha da solução proposta. Indique de que maneira a ideia foi originada e desenvolvida, e se houve apoio ou não de parceiros no processo. Se houve um processo de seleção entre diversas alternativas, descreva o processo, indicando os critérios utilizados. Nesse item, procure distinguir os aspectos que tornam a

solução original (por exemplo, uso diferenciado de funções do SAP) ou inovadora (p. ex., pioneirismo no uso de determinado módulo ou função).

#### **Item 05. Descrição da Solução:**

Nesse item, descreva a solução adotada, destacando os aspectos técnicos e de negócio necessários para o entendimento da solução. Procure em sua descrição privilegiar os aspectos do negócio (características propostas para o novo processo, destacando as principais diferenças em relação ao anterior, novas informações disponíveis, etc.).

#### **Item 06. Descrição do Projeto e Implantação:**

Descreva como o projeto foi conduzido (metodologia), destacando os principais pontos de sua complexidade (tamanho do projeto, dificuldades técnicas, dificuldades de adaptação dos processos, etc.) e como foram contornados pela empresa. Indique aspectos como tamanho e composição da equipe, apoio de parceiros, e outros que julgar relevantes para a apresentação do case. Procure destacar os pontos que indicam a excelência e a utilização de melhores práticas no desenvolvimento e implantação do projeto.

#### **Item 07. Resultados:**

Finalmente, descreva os resultados obtidos com o projeto, procurando apresentar dados qualitativos e quantitativos que demonstrem o sucesso da implementação da solução. Nessa descrição, procure apresentar os benefícios tangíveis e intangíveis buscados pela solução e obtidos (ROI) e também descreva a melhoria nos processos empresariais obtidos (melhorias no nível de serviço a clientes internos e/ou externos). Novamente, procure descrever como os resultados obtidos estão alinhados às estratégias de negócio da empresa.

#### **Item 08**

Os cases inscritos devem tratar de projetos efetuados nos últimos dois (02) anos, ou seja, **2017/2018**.

## **REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

### **Item 09. Empresas Participantes**

***Podem participar somente as empresas que estiverem associadas à ASUG Brasil (A Empresa Cliente que é a dona do case e a Empresa Parceira a implementadora).*** Em dia com suas obrigações estatutárias para com a Associação, através da indicação de seus funcionários envolvidos no desenvolvimento e implantação do projeto.

### **Item 10. Participação de empresas parceiras:**

**Parceiros (empresas de consultoria) da SAP não poderão submeter cases,** mesmo que sejam associados à ASUG Brasil. Quando estes parceiros tiverem efetivamente envolvidos na implementação do case, poderão, caso a empresa Cliente (dona do case) considere conveniente, participar como parceiro implementador e apoiar na elaboração do Relatório de apresentação de seu cliente. Entretanto, por avaliação da Comissão Julgadora, qualquer evidência de excessiva participação dos consultores na preparação do material, poderá excluí-lo da premiação.

Caso o case da empresa cliente fique entre os três primeiros lugares, o parceiro implementador será mencionado durante a premiação, porém não terá direito aos prêmios oficiais. O parceiro receberá apenas um troféu da ASUG Brasil.

### **Item 11. Quantidade de Cases por empresa**

Será permitida a apresentação de mais de um case por empresa associada.

### **Item 12. Conteúdo apresentado**

Os cases devem apresentar benefícios que foram obtidos pelas empresas a partir da utilização de produtos da SAP.

### **Item 13. Cases submetidos pela diretoria e conselho administrativo:**

Na hipótese da Diretoria e Conselho Administrativo da ASUG apresentarem trabalhos em nome de suas empresas e caso sejam escolhidos no processo de avaliação, os mesmos NÃO farão jus aos respectivos prêmios.

## **INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS CASES**

### **Item 14. Envio do Case**

O case deve ser submetido na forma de Relatório de no máximo 20 (vinte) páginas de texto contendo/descrevendo:

#### **Carta de autorização**

Essa carta deve ser assinada por um membro da direção da empresa (Presidente ou Diretor). Esta carta deverá autorizar a participação do case na premiação e a sua publicação no portal da ASUG Brasil (formato PDF) e eventuais publicações na revista ASUG News e participação da empresa na grade de palestras da Conferência Anual. A carta também deverá autorizar a divulgação da logomarca da empresa nas comunicações da ASUG Brasil, impressas e digitais;

Caso contenha participação de empresa de consultoria no projeto, e a empresa auxilie na elaboração do relatório, os seus respectivos diretores e/ou gerentes também deverão assinar uma carta de apresentação com autorização de participação pelo (Presidente ou Diretor);

**A carta deve ser enviada juntamente com os trabalhos até o dia 04/03/2019.**

#### **Imagens contidas no trabalho**

O case pode conter até 6 (seis) gráficos, ilustrações ou tabelas anexas para facilitar compreensão;

#### **Envio impresso dos trabalhos**

Para padronizar e facilitar o manuseio por todos os avaliadores solicitamos o envio de 04 (quatro) vias impressas do trabalho. O trabalho deve ser impresso em papel sulfite de tamanho A4 utilizando fonte Arial Normal com tamanho 12 e encadernado utilizando espiral. Todas as folhas devem ser numeradas no formato "xx de yy".;

#### **Envio digital dos trabalhos**

Solicitamos o envio de arquivo digital gravado em pen drive.

**O envio da Carta de autorização, 4 (quatro) vias do trabalho impresso e via digital (pen drive) deve ser enviado para o endereço abaixo:**

## **ASUG Brasil**

**A/C da Secretaria Executiva**

**Rua Nestor Pestana, 125 – Conj. 92 – 9º Andar**

**Consolação - CEP: 01303-010**

Caberá à Secretaria Executiva da ASUG Brasil guardar estes materiais de maneira a garantir o sigilo de seu conteúdo, enviando cópias dos trabalhos APENAS para os profissionais que farão parte da Comissão Julgadora. A Secretaria Executiva da ASUG Brasil está, portando, proibida de repassar os trabalhos apresentados para quaisquer outras pessoas, inclusive os Diretores da ASUG Brasil até a divulgação pública dos premiados.

Os trabalhos que não forem premiados poderão ser devolvidos às respectivas empresas através de solicitação à Secretaria Executiva da ASUG Brasil, até Maio de 2019. Após este prazo a ASUG Brasil não se responsabilizará pelo arquivamento deste material.

### **PROCESSO DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

- ❖ Não é necessário que todos os cases descrevam em detalhes todas suas fases. O jurado pode eleger um projeto baseado pela sua excelência em um determinado aspecto.
- ❖ A avaliação dos cases é comparativa.
- ❖ É terminantemente proibida a cópia de textos acadêmicos ou comerciais. Quando necessárias e imprescindíveis tais inclusões devem receber os devidos créditos.
- ❖ Deverão ser mínimas as referências técnicas aos aspectos funcionais do SAP R/3, tais como seus parâmetros, funções, comandos e etc. e com relação a sua infraestrutura (servidores, redes e etc.). Cabe aos jurados analisar estes aspectos, encaminhando para o comitê organizador os que considerarem irregulares. Caberá ao Comitê Organizador a decisão sobre a exclusão ou não do case do processo de premiação. O Comitê organizador, analisando e garantindo a manutenção dos prazos estabelecidos neste processo de premiação, pode dar à empresa a opção de reapresentação do case, única e exclusivamente para correção dos pontos glosados, nada mais sendo permitido ser alterado em relação ao Relatório originalmente entregue.

- ❖ O julgamento e escolha dos trabalhos a serem premiados serão feitos exclusivamente pela Comissão Julgadora formada por profissionais especialistas nas áreas de tecnologia e/ou desenvolvimento de aplicações de empresas idôneas e não ligadas a nenhuma empresa ou parceiro associado à ASUG Brasil.
- ❖ Caberá ao Comitê Organizador a escolha destas empresas e divulgá-las até o último dia de entrega dos trabalhos.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

### **Item 15. Avaliação**

Os avaliadores poderão solicitar aos apresentadores, via Secretaria Executiva ASUG, esclarecimentos, apresentação de novas informações ou documentos, comprovação de algumas afirmações, testemunhos e etc., que julgarem pertinentes e oportunos ao seu julgamento.

Fica proibido aos avaliadores, até a divulgação pública dos premiados, contatarem direta e pessoalmente os profissionais responsáveis pela apresentação dos trabalhos, bem como, seus superiores em até 03 ( três ) níveis, na mesma medida as empresas com trabalhos apresentados também não poderão contatar direta e pessoalmente os profissionais avaliadores nem seus superiores em até 03 ( três ) níveis.

Cada avaliador deverá dar uma nota de 1 a 10 para cada case, após o que deverá devolvê-los à Secretaria Executiva da ASUG Brasil.

### **Item 16. Classificação**

Caberá à Secretaria Executiva calcular a média aritmética das notas de cada avaliador, que será usada como indicador para o apontamento da ordem de premiação dos 03 (três) trabalhos com maior média.

Em caso de empate entre os premiados as casas decimais resultantes do cálculo da média serão consideradas, prevalecendo o maior número sobre o menor número encontrado. Persistindo ainda empate o mesmo procedimento será adotado desta vez observando-se as centenas. Persistindo ainda o empate o mesmo processo será aplicado desta vez com a



observação dos milhares. Permanecendo, ainda assim o empate, a ASUG Brasil um troféu, mais prêmio divulgado nos convites da ASUG Brasil, um para cada dos representantes dos trabalhos apresentados.

As notas serão conhecidas somente pela Secretaria Executiva da ASUG Brasil que não as divulgará até o momento da premiação (09/04/2019).

## PREMIAÇÃO

### Item 17. Premiação

Está considerada para o IMPACT AWARDS 2019 a premiação de 03 (três) cases de sucesso apresentados pelas empresas associadas, não havendo a divisão dos cases em categorias.

Os vencedores, além das premiações estipuladas, receberão cada um deles, um troféu da ASUG Brasil, comemorativo do evento Impact Awards 2019.

Não será divulgada a nota dos cases e nem a classificação das empresas depois de tabulados os resultados dos avaliadores.

Os prêmios serão concedidos aos vencedores conforme instruções abaixo e não serão convertidos por espécie (dinheiro) em hipótese alguma.

**Não será admitida a divisão do prêmio entre Pessoa Física e Pessoa Jurídica.**  
**\*\*A ASUG Brasil poderá, a seu critério, modificar a premiação até a data do evento.**

Para a validação e efetiva inscrição do case, na identificação do projeto e de seus autores, deverá constar os dados e CPF/CNPJ do responsável pelo projeto e que representará a empresa ou que receberá o prêmio. Sendo exclusivamente responsabilidade da empresa inscrita na premiação o envio destes dados, não incorrendo em questionamentos futuros possíveis alterações.

*Solicitamos essa informação para o ato solene, a ser realizado durante a 22ª Conferência Anual da ASUG Brasil.*

# Premiação

## **Primeiro colocado**

Um (01) MacBook Air – 8GB.

## **Segundo colocado**

Um (01) iPhone X – 64 GB.

## **Terceiro colocado**

Um (01) Apple Watch.

**Os prêmios são individuais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro.**

## **CRONOGRAMA IMPACT AWARDS 2019**

<b>18/01/2019</b>	<b>Abertura das inscrições</b>
<b>25/02/2019</b>	<b>Prazo final para inscrições</b>
<b>04/03/2019</b>	<b>Prazo final para envio dos Trabalhos a Secretaria Executiva ASUG</b>
<b>09/04/2019</b>	<b>Revelação dos Cases Vencedores no Evento de Premiação</b>

## OBSERVAÇÕES GERAIS

**Ao realizar a inscrição no concurso a empresa concorda com as condições abaixo:**

- ❖ No dia da revelação dos ganhadores, que ocorrerá na 22ª Conferência Anual, o premiado receberá um termo de compromisso que deverá ser assinado e devolvido à Secretaria Executiva da ASUG de imediato. Caso esta regra não seja cumprida o ganhador perderá o direito de usufruir da premiação.
- ❖ Situações que surgirem que não estiverem mencionadas neste regulamento que envolva custos deverão ser tratados com a Secretaria Executiva da ASUG que submeterá à aprovação da diretoria.
- ❖ Os inscritos assumem automaticamente o compromisso de apresentar o case de sua empresa na grade de palestras da Conferência Anual da ASUG em 2019 ou 2020, e os cases poderão ser debatidos e analisados nas reuniões dos SIGs (Grupos de Estudos) da ASUG Brasil. Caso seja realizado o convite por parte da ASUG Brasil.
- ❖ A ASUG realizará a cobertura jornalística do evento por meio de sua revista a ASUG News. A empresa participante no momento da inscrição autoriza a inserção do case vencedor para fins de disseminar o conhecimento, o relacionamento, a influência e a educação.
- ❖ A ASUG Brasil reserva-se o direito de alterar a premiação, a qualquer momento, com aviso a todos os inscritos no processo.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao Comitê Organizador por intermédio da Secretaria Executiva da ASUG Brasil nos contatos a seguir:

11 5083-8422

ou pelo e-mail [asug@asug.com.br](mailto:asug@asug.com.br)